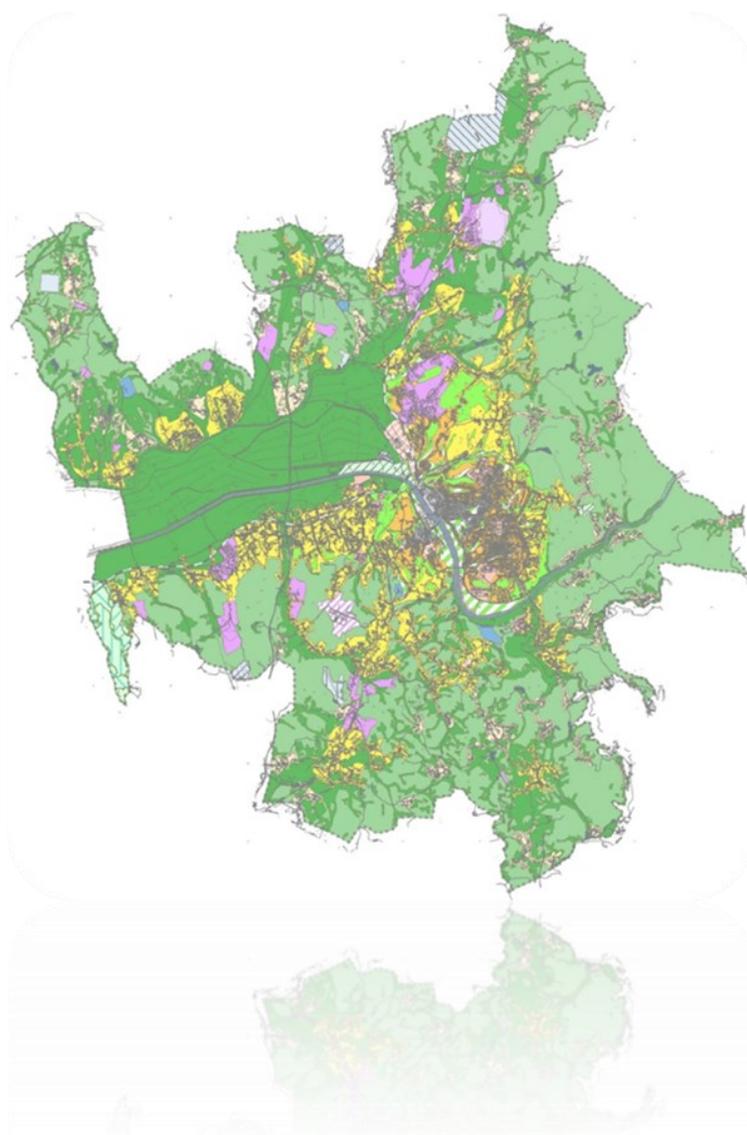




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

### 3.ª ALTERAÇÃO



## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Maio de 2024

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título</b>	<b>Plano Diretor Municipal – 3.ª Alteração Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública</b>
<b>Descrição</b>	Apresenta a forma como se processou e decorreu o período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 3.ª Alteração ao PDM.
<b>Serviço</b>	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial   Divisão de Planeamento Territorial
<b>Data do documento</b>	Maio de 2024
<b>Coordenação</b>	Rui Campino, Arquiteto Paisagista   Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil   Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
<b>Equipa de projeto</b>	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
<b>Estado do documento</b>	Para aprovação da Câmara Municipal e divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio do Município na <i>Internet</i> .



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## **ÍNDICE**

1. Introdução	2
2. Abertura do procedimento de alteração	3
3. Âmbito do procedimento de alteração	3
4. Discussão pública	3
4.1. Período de discussão pública	3
4.2. Divulgação do período de discussão pública	4
4.3. Locais de consulta	13
4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões	14
5. Conclusão	14



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública** relativa ao procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, que decorreu entre **21 de março e 6 de maio de 2024**, elaborada em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

O artigo 89.º RJIGT, sob a epígrafe discussão pública, estabelece que a discussão pública é a fase do procedimento de elaboração de um plano municipal durante o qual os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões, que são ponderadas pela Câmara Municipal, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- i. A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- ii. A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- iii. A lesão de direitos subjetivos.

A abertura do período de discussão pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada em 5 de fevereiro de 2024, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, o que ocorreu em 14 de março de 2024 (Aviso n.º 5499/2024/2).

O período de discussão pública foi divulgado, através de Edital, nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, na comunicação social, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

No período de discussão pública não foram recebidas reclamações, observações ou sugestões.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo explicitar a forma como se processou e decorreu o período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao PDM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO**

A abertura do procedimento de alteração ao PDM foi determinada pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua **reunião pública realizada a 21 de fevereiro de 2022** através da deliberação n.º 227/2022, bem como a aprovação da definição da oportunidade da alteração ao plano, os respetivos termos de referência, e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, conforme documento “Termos de Referência, Definição de Oportunidade e Fundamentação da Não Sujeição a Avaliação Ambiental”

### **3. ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO**

O procedimento de alteração ao PDM decorre da Suspensão Parcial do PDM e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, e tem como âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e artigo 133.º do Regulamento do PDM, com incidência nos “Espaços de atividades económicas/ Área de atividades económicas AE2”, devendo estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, com proposta de prorrogação, por mais um ano por se revelar necessário, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 5 de fevereiro de 2024, e remetida à Assembleia Municipal para aprovação, através da Deliberação nº 2207/2024, de 18/03/2024.

### **4. DISCUSSÃO PÚBLICA**

#### **4.1. Período de discussão pública**

O período de discussão pública, com a duração de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República (Aviso n.º 5499/2024/2, de 14 de março de 2024), **decorreu entre 21 de março e 6 de maio de 2024.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **4.2. Divulgação do período de discussão pública**

O período de discussão pública, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados, através do Edital n.º 15/2024 de 8 de fevereiro de 2024, nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, na comunicação social (Correio da Manhã, Campeão das Províncias e O Despertar), no Diário da República e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), como a seguir se mostra:



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Edital n.º 15/2024, de 8 de fevereiro de 2024, afixado no átrio dos Paços do Município:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## EDITAL N.º 15/2024

**Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2".

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na internet ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 8 de fevereiro de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/P/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA  
CESAR BASTOS  
SILVA

Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.02.08 20:16:36  
+00'00'

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## Página eletrónica oficial do Município:

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

### Documentos em apreciação pública



● **Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (Artigos do Regulamento com incidência nas Áreas de Atividades Económicas AE2) de 21 de março a 6 de maio de 2024**

▶ [Edital n.º 15/2024, de 8 de fevereiro de 2024](#)

→ [Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 5 de fevereiro de 2024](#)

→ [Relatório de Fundamentação – Adenda](#)

→ [Relatório de Fundamentação da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)

→ [Proposta de Alteração ao Regulamento](#)

→ [Aviso n.º 5499/2024/2, de 14 de março de 2024 \(Diário da República, 2.ª série – N.º 53\)](#)

Início / Balcão Virtual / Editais / Editais Município de Coimbra / Editais 2024

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

### Editais 2024

**017. Edital n.º 17/2024**  
Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Nicola” sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu).

**015. Edital n.º 15/2024**  
Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comunicação social (Correio da Manhã, Campeão das Províncias e O Despertar):



### Câmara Municipal de Coimbra EDITAL N.º 15/2024

---

#### ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a **Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, **deliberou**, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, **proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República.**

**A alteração**, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, **tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos “Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2”.**

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.  
Coimbra, 8 de fevereiro de 2024.

A Vereadora  
Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)  
*Ana Maria César Bastos Silva*

Correio da Manhã (22.02.2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PUBLICIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 15/2024

#### Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, **deliberou**, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, **proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República.**

**A alteração**, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, **tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos “Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2”.**

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.  
Coimbra, 8 de fevereiro de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA  
CESAR BASTOS  
SILVA

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.02.08 20:19:36  
+00:00

(Jornal “Campeão das Províncias”, 1197 de 29 de Fevereiro de 2024)

Campeão das Províncias (29.02.2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **EDITAL N.º 15/2024**

### **Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2".

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na internet ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.  
Coimbra, 8 de fevereiro de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA  
CESAR BASTOS  
SILVA  
(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.02.08 20:19:36  
+00:00

(Jornal "O Despertar", 9228 de 01 de Março de 2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diário da República (2.ª Série – N.º 53) – Aviso n.º 5499/2024/2, de 14 de março de 2024:



2.ª série  
N.º 53  
14-03-2024

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 5499/2024/2

**Sumário:** Abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

#### **Abertura do Período de Discussão Pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 5 de fevereiro de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República*.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2".

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

8 de fevereiro de 2024. – A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

#### **Deliberação**

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 5 de fevereiro de 2024:

Tomar conhecimento do Parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I. P. sobre a "Proposta de Alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra";

Proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República* (2.ª série);

AVISO N.º 5499/2024/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



2.ª série

N.º 53

14-03-2024

Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no *Diário da República* (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do sítio Internet da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 de fevereiro de 2024. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Rui Campino do Nascimento.

617357697

Aviso n.º 5498/2024/Z

2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):



UTILIZADORES PROCESSOS BIBLIOTECA Bem-vindo(a), gestor\_cm\_coimbra

Início » PDM - COIMBRA (alteração dos artigos 101.º, 132.º e 133.º do Regulamento)

PDM (Alteração) PDM - COIMBRA (alteração dos artigos 101.º, 132.º e 133.º do Regulamento) foi atualizado.

### PDM - COIMBRA (alteração dos artigos 101.º, 132.º e 133.º do Regulamento)

Mostrar editar

Fase:  
Discussão pública

Info geral Gestão do processo Mensagens

Fase:  
Discussão pública  
Plano/programa:  
Plano Diretor Municipal  
Procedimento:  
Alteração  
NUT:  
CENTRO  
Município:  
COIMBRA

Publicação em DR

Ata:  
Aviso 19057/2022  
Data:  
04/10/2022  
Ligação:  
<https://dre.pt/application/file/201834356>

Decisão de elaborar Acompanhamento Concertação Discussão pública Aprovação/Publicação Ratificação/Publicação Depósito

Título:  
Discussão pública - Aviso n.º 5499/2024/2  
Período de discussão pública:  
-  
Proposta para discussão pública:  
Sem ficheiros.  
Resultados da discussão pública:  
-  
Diário da República (DP):  
-  
Título:  
Aviso n.º 5499/2024/2  
URL: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/053000000/0038500386.pdf>  
Título:  
dr\_discussao\_publica  
Período de discussão pública:  
21/03/2024 a 06/05/2024  
Proposta para discussão pública:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
01_relatorio_fundamentacao.zip	1,96 MB	03/05/2024 - 14:29	gestor_cm_coimbra
02_relatorio_fundamentacao_adenda.zip	1,29 MB	03/05/2024 - 14:29	gestor_cm_coimbra
03_relatorio_fundamentacao_nao_sujeicao_aae.zip	1,1 MB	03/05/2024 - 14:29	gestor_cm_coimbra
04_proposta_alteracao_regulamento.zip	870,1 KB	03/05/2024 - 14:29	gestor_cm_coimbra

Resultados da discussão pública:  
-  
Diário da República (DP):  
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 4.3. Locais de consulta

Os documentos do processo foram disponibilizados, para consulta dos interessados, nos seguintes locais:

- Sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)):

Início / Viver / Urbanismo / Ordenamento do Território / Instrumentos de Gestão Territorial / Plano Diretor Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL  
**COIMBRA** 

## Plano Diretor Municipal

[3.ª Alteração em Curso \(Artigos do Regulamento com incidência nas Áreas de atividades económicas AE2\);](#)  
[Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 21.02.2022](#)  
[Edital n.º 175/2022, de 1 de setembro de 2022](#)  
[Aviso n.º 19057/2022, de 04 de outubro de 2022 \(Diário da República, 2.ª série – N.º 192\)](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 18.12.2023](#)  
[Relatório da Participação Preventiva](#)  
[Relatório de Fundamentação](#)  
[Proposta de Alteração ao Regulamento](#)  
[Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I.P.](#)  
[Relatório de Fundamentação – Adenda](#)  
[Relatório de Fundamentação da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 5 de fevereiro de 2024](#)  
[Edital n.º 15/2024, de 8 de fevereiro de 2024](#)  
[Aviso n.º 5499/2024/2, de 14 de março de 2024 \(Diário da República, 2.ª série – N.º 53\)](#)

- Divisão de Planeamento Territorial (DPT) da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias uteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões**

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões, por parte dos interessados, pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou entregues no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

**Durante o período de discussão pública não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões.**

### **5. CONCLUSÃO**

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual) determina, em concretização do disposto no artigo 6.º, os momentos relevantes da participação dos interessados no procedimento de elaboração, revisão ou alteração dos planos: a participação preventiva (artigo 88.º, n.º 2), que ocorre imediatamente a seguir à deliberação que determina o início do procedimento, a participação sucessiva (discussão pública, que nos termos do artigo 89.º, tem lugar concluído o acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação) e ao longo de todo o procedimento de elaboração (art.º 88.º, n.º 1).

O presente relatório é, assim, o culminar do período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao PDM, que decorreu entre 21 de março e 6 de maio de 2024 (30 dias úteis), período durante o qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do PDM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra reúne as condições para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio do Município na *Internet*, conforme preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na versão atual.

Encontram-se, também, reunidas as condições para a versão final da proposta de 3.ª alteração ao PDM ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.